RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 098/2017
Autor: Vereadora Marta Rodrigues
Ementa*:* "Torna obrigatória a contratação de vigilante feminina nas agências bancárias no Município de Salvador, e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. Todavia, o **Projeto de Lei nº 33/2017**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de cotas para mulheres nos postos de trabalho nas empresas privadas de vigilância. ", contempla o tema consignado na epígrafe, dispondo de forma mais ampla e genérica ao quanto proposto neste projeto analisado (cópia anexa).

Sala das Comissões, em 22 de fevereiro de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa